

RESOLUÇÃO CONSAD N.º 18, DE 05/11/2024

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso XXIX, do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação tomada em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada em 05/11/2024,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** licença ao Diretor-Presidente da Conab para afastamento do país, para participar do 1º Congresso Internacional de alimentos, em Buenos Aires/Argentina, no período de 20 a 23/11/2024 (inclusive trânsito).
2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JORGE LISANDRO MAIA USSAN
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LISANDRO MAIA USSAN, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 06/11/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **38799696** e o código CRC **DF02227D**.